



Palacio do Governo Municipal Dr. Paulo Corrêa de Oliveira
Ribeirão - Pernambuco

LEI Nº 968 / 86

EMENTA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIBEIRÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal do Ribeirão, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de Cz\$ 345.000,00' (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil Cruzados), destinado ao reforço das seguintes dotações:

1.1 - CÂMARA MUNICIPAL

3111 - Pessoal Civil Cz\$ 250.000,00

3113 - Obrigações Patronais Cz\$ 5.000,00

3.1 - SECRETARIA DE ADM. ... Cz\$

4120 - Equipamentos e Material Permanente..... Cz\$ 45.000,00

3.2 - SECRETARIA DE FINANÇAS

4120 - Equipamentos e Material PermanenteCz\$ 45.000 00

TOTALCz\$ 345.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o artigo anterior são os provenientes da seguinte fonte:

1 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

3.2 - SECRETARIA DE FINANÇAS

3266 - Encargos de outras dívidasCz\$ 145.000,00

4351 - Amortização da dívida contratadaCz\$ 200.000,00

TOTAL.....Cz\$ 345.000,00

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO MUNICIPAL, em 13 de maio de